



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 8 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto N° 109, de 08 de Dezembro de 2020** - Nomeia comissão de seleção para avaliação das iniciativas habilitadas para aplicação dos recursos pertinentes a lei federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.
- **Fase de Habilitação – Chamamento Público da Lei Aldir Blanc N° 01 de 24 de Novembro de 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Itanhém
Estado da Bahia

DECRETO Nº 109, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS HABILITADAS
PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PERTINENTES A LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 –
LEI ALDIR BLANC.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de julho de 2020 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de emergência pública reconhecido pelo Decreto nº 127 de 18 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Seleção que avaliará as iniciativas habilitadas dos candidatos ao auxílio emergencial destinado pela Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, através do chamamento público da Lei Aldir Blanc nº 01, de 24 de novembro de 2020 - Para agentes, entidades e espaços culturais do município de Itanhém, BA.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1- Emily Ramos Vital
- 2- Marfiza Pereira da Silva Antunes
- 3- Carlla Leão Nunes
- 4- Alberlandia Rodrigues Resende

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia

Atos Administrativos



Prefeitura Municipal de Itanhém
Estado da Bahia

**FASE DE HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI ALDIR BLANC Nº 01
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Categoria – Agente Cultural:

AGENTE CULTURAL	CPF	STATUS
01-Samara de Jesus Fagundes	063.123.005-92	Inabilitada - Ausência de dados no portfólio que comprove, no mínimo, 24 meses de realização de atividades culturais. Item 8.9.1, C, do Chamamento Público.
02-Caique Ferreira da Rocha	052.105.475-31	Habilitado
03-Marcos Paulo Martins Nunes	063.738.115-73	Habilitado
04-Thiátira Ribeiro Santos	038.349.015-47	Inabilitada - Ausência de dados no portfólio que comprove, no mínimo, 24 meses de realização de atividades culturais. Item 8.9.1, C, do Chamamento Público.
05-Vinicius Ferreira Gomes	842.976.465-87	Habilitado
06-Índira Martins Cacique	023.543.595-35	Inabilitada – Ausência de dados no portfólio que comprove, no mínimo, 24 meses de realização de atividades culturais; Ausência do código ou número de registro do Cadastro Cultural previsto no artigo 7º da Lei Aldir Blanc. Item 8.9.1, C e D, do Chamamento Público.
07-Políbio José dos Santos Filho	024.684.367-50	Inabilitado - Ausência de dados no portfólio que comprove, no mínimo, 24 meses de realização de atividades culturais. Item 8.9.1, C, do Chamamento Público.
08-Alex Sandro de Oliveira Mendes	031.781.957-77	Habilitado
09-Fernanda Lúcia Pereira	269.244.668-26	Habilitada
10-Rodrigo Ricardo Silva Ferreira	014.912.916-56	Habilitado

Categoria – Instituição Cultural:

INSTITUIÇÃO CULTURAL	CNPJ	STATUS
01-Grupo Editorial Ferro	33.786.691/0001-50	Inabilitado – Ausência da cópia simples do Estatuto Social da instituição; Ausência da cópia simples da Ata de Eleição ou do Termo de Posse atualizado do responsável legal da instituição cultural. Item 8.9.2, C e D, do Chamamento Público.
02-Associação Beneficente Casa do Oleiro	07.474.886/0001-54	Habilitada
03-Poesias Escolhidas Editora	21.740.446/0001-22	Inabilitada – Ausência da cópia simples do Estatuto Social da instituição; Ausência da cópia simples da Ata de Eleição ou do Termo de Posse atualizado do responsável legal da instituição cultural. Item 8.9.2, C e D, do Chamamento Público.

Categoria – Espaço Cultural:

ESPAÇO CULTURAL	CPF/REPRESENTANTE	STATUS
01-Núcleo Permacultural de Ibirajá Augusta Araújo	361.318.145-20	Habilitado
02-Biblioteca Comunitária de Ibirajá Antônio Canela	014.912.916-56	Habilitada

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia